

Edital 125/2020

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO (União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó)

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faz público, do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da **União das Freguesias do Laranjeiro e Feijó** foi desdobrada em **35 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de Voto	Localização	Postos
N.º 1	Escola Secundária Francisco Simões Rua Jorge Pereira Laranjeiro 2810-235 ALMADA	AA
N.º 2		
N.º 3		
N.º 4		
N.º 5		
N.º 6		
N.º 7		
N.º 8		
N.º 9		
N.º 10		
N.º 11		
N.º 12		
N.º 13		
N.º 14		
N.º 15		
N.º 16		
N.º 17		
N.º 18		
N.º 19		
N.º 20	Escola 2.º e 3.º Ciclos da Alembrança Rua da Alembrança Feijó 2810-006 ALMADA	BA
N.º 21		
N.º 22		
N.º 23		
N.º 24		
N.º 25		
(Continua)		

Editais 125/2020

N.º 26	(Continuação)	BA
N.º 27		
N.º 28		
N.º 29		
N.º 30		
N.º 31		
N.º 32	Escola Básica 1.º Ciclo de Vale Flores Rua de Vale Flores 2810-365 ALMADA	BB
N.º 33		
N.º 34	Clube Recreativo de Vale Flores Rua Armando Cortesão, 27 2810-356 ALMADA	BB
N.º 35	Escola Básica 1.º Ciclo com Jardim Infância do Chegadinho Rua Amadeu Sousa Cardoso, Feijó 2810-159 ALMADA	BC

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Almada, 20 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal



Inês de Medeiros